



E-mail: laimcmmg@gmail.com



LIGA ACADÊMICA DE IMAGINOLOGIA DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS – LAIM

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1º e 2º SEMESTRE de 2017

A Liga Acadêmica de Imaginologia (LAIM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, **no período de 06 de março até 24 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo da LAIM, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela liga no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela diretoria da Liga Acadêmica de Imaginologia com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAIM compreenderá na **realização de prova no dia 29 de março de 2017**, cuja presença é obrigatória. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre princípios técnicos da formação da imagem, nomenclatura radiológica e radiologia torácica.

2. DAS ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. A Liga Acadêmica de Imaginologia da FCM-MG contará com aulas teóricas quinzenais, às quartas feiras, às 19h00min na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais. As aulas teóricas terão duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) e serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente. O cronograma de aulas será divulgado pela diretoria.
- 2.2. As aulas serão ministradas por professores convidados pela Diretoria da LAIM.
- 2.3. Os membros da LAIM receberão material didático relacionado a cada tema ministrado disponibilizado no e-mail coletivo dos membros da liga.
- 2.4. Os membros da LAIM poderão participar de visitas técnicas ao setor de radiologia do Hospital Madre Teresa, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pelo hospital. Os ligantes realizarão as visitas em duplas de acordo com o calendário elaborado pela Diretoria da LAIM.
- 2.5. Os membros da LAIM não serão obrigados a participar das visitas técnicas. Uma lista de interessados será realizada no primeiro dia de aula da Liga para determinar os participantes das práticas.
- 2.6. Os candidatos serão selecionados de acordo com o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (25 vagas).



E-mail: laimcmmg@gmail.com



2.7. Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 20 (vinte) para o curso de Medicina; 2 (duas) para o curso de Enfermagem, 3 (três) para o curso de Fisioterapia. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

2.8. Serão abertas 7 (sete) vagas para a diretoria da LAIM. Os acadêmicos que tiverem interesse em participar da diretoria da LAIM deverão manifestar interesse durante a realização da prova. A escolha dos acadêmicos que farão parte da diretoria será feita após a divulgação dos aprovados, por meio de uma entrevista da diretoria atual com os membros selecionados pelo presente processo seletivo que manifestaram interesse. A data da entrevista será divulgada posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo da LAIM é gratuita.

3.2. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.

3.3. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Acadêmicos de medicina, a partir do 4º período (2º ano), matriculados em Instituição autorizada pelo MEC.
- b) Acadêmicos de enfermagem, a partir do 5º período, matriculados em Instituição autorizada pelo MEC.
- c) Acadêmicos de fisioterapia, a partir do 5º período, matriculados em Instituição autorizada pelo MEC.

3.4. As inscrições serão **realizadas no período de 06 de março de 2017 até 24 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/laim-edital-do-processo-seletivo-2017/>).

3.5. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo da prova abordará princípios técnicos da formação da imagem, nomenclatura radiológica e radiologia torácica. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% na prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

- a) Princípios técnicos e Nomenclatura Radiológica (cap. 1) do livro **Radiologia Básica, Mello Junior, 2016, 2 ed..**
- b) Radiologia Torácica (cap. 4), do livro **Radiologia Básica, Mello Junior, 2016, 2 ed..**

4.3. A prova será realizada no dia **29 de março de 2017 na Faculdade Ciências Médicas às 19h00min, na sala 301** com duração de **1h30min (uma hora e trinta**



E-mail: laimcmmg@gmail.com



minutos), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.

- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5.** Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.6.** Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7.** Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8.** A LAIM reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAIM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1.** O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link ([http://www.cmmg.edu.br/destaques/ laim-edital-do-processo-seletivo-2017/](http://www.cmmg.edu.br/destaques/laim-edital-do-processo-seletivo-2017/)). Os candidatos NÃO poderão levar o caderno de questões após o término da prova.
- 5.2.** O resultado será divulgado no dia 05 de abril de 2017 no site da FCM-MG através do link ([http://www.cmmg.edu.br/destaques/ laim-edital-do-processo-seletivo-2017/](http://www.cmmg.edu.br/destaques/laim-edital-do-processo-seletivo-2017/)). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.
- 5.4.** Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.



E-mail: laimcmmg@gmail.com



5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a) Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- b) Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAIM e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAIM com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.

7.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

8.2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer à primeira reunião da LAIM FCM-MG. A ausência não justificada será considerada desistência.

8.3. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAIM.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAIM em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8.6. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.



E-mail: laimcmmg@gmail.com



Belo Horizonte, 06 de março de 2017.

Orientador – Raphael Guedes Andrade

Coorientador – Luiz Rogério Gomes Aranha

Presidente – Thyene de Vilhena